

Amaral Ferrador, 30 de dezembro de 2025.

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR  
Rua Simão Barbosa, 654  
Senhores PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO  
e IURI DA SILVA SOARES

Ref.: Prorrogação do contrato de prestação de serviços nº 003/2025

Excelentíssimos Senhores,

Considerando que o contrato de prestação de serviços em epígrafe, que tem por origem o processo de dispensa de licitação nº 002/2025 e considerando sua natureza contínua, tendo necessidade e interesse na continuidade do mesmo, sirvo-me do presente para manifestar nosso interesse no seu prosseguimento, bem como ajustar os valores no acumulado de 4,26%, conforme IPCA, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

Atenciosamente,

  
MICHAEL MARTINS DA SILVA

De acordo  


MICHAEL MARTINS DA SILVA  
CNPJ: 18.824.620/0001-00

 51995331851